

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.129, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GREGÓRIA MARTINS**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.014, DE 8 DE MARÇO DE 2017 - autorizado o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GREGÓRIA MARTINS**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.383, de 04/04/2017, págs. 4 e 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9850, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012 – credencia o **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GREGÓRIA MARTINS**, localizado no município de Maracaju, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8322, de 28/11/2012, pág. 5.